



DECRETO Nº. 134/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a seguinte **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 01/16, de 24 de março de 2016, que *aprova o Plano de Ação do repasse do cofinanciamento estadual da Residência Inclusiva referente ao exercício de 2015.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de março de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Súmula: Aprova o Plano de Ação do repasse do cofinanciamento estadual da Residência Inclusiva referente ao exercício 2015.

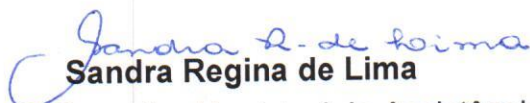
O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião extraordinária, realizada na data de 21 de março de 2016, na sala dos Conselhos

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação referente ao repasse do cofinanciamento da Residência Inclusiva, exercício 2015, do Município de Apucarana.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 24 de março de 2016.


Sandra Regina de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
